



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA  
PODER JUDICIÁRIO  
5º TABELIONATO DE NOTAS

Rua 3 nº 347 - Ed. Rural - Setor Central - Fone/Fax: (62) 3223-1814 / 3223-1882

PROF. JOVENY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA  
Tabelião  
BEL. PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA  
Tabelião Substituto

Capa 0030995  
Protocolo 0030941

Escrevente 0021

Luiz Calixto Demarcki Oliveira  
Bel. Marcos Roberto de Souza  
Bel. Andréa Lucia Alves de Souza  
Bel. Luciano Barros Martins  
Leonardo Silveira Araújo  
Escreventes

Livro 01093-N  
TRASLADO

Folhas 186/187  
Pág. 001

Bel. Vicente Lopes da Rocha  
Claudio Silva Ângelo de Menezes  
Jonadab Gonçalves Pereira  
Sonismar Pires Magalhães  
Roberto Ferreira de Assis  
Escreventes



4389 9821

1º Registro Civil e Tabelionato de Notas  
Rua 07, nº 187 - Centro  
Goiânia-GO - FONE: 3223-2027

16 MAR 2011

AUTENTICAÇÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL

0302B405574

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZEM:  
EVENIR DA SILVA FRANCO E SUA ESPOSA  
A FAVOR DE  
BADIO LEMES DOS SANTOS  
NA FORMA ABAIXO DECLARADO:-

**SABAM QUANTOS** esta Pública Escritura de Compra Venda virem que aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, (27/07/2010) nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Marcos Roberto de Souza, Escrevente, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber:- como outorgantes vendedores, **EVENIR DA SILVA FRANCO**, delegado de policia aposentado, portador da Cédula de Identidade nº **1383334 SSP-GO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **00391521426-DETRAN-GO** expedida em 19/11/1968, inscrito no CPF/MF sob nº **003.330.931-00**, e sua esposa **MAGDA ALVES FRANCO**, professor, portadora da Cédula de Identidade nº **11-4.434 2º via GIP** expedida em 21/09/1971, inscrita no CPF/MF sob nº **232.504.961-20**, ambos brasileiros, capazes, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Goiânia-GO, neste ato legalmente representados por seu bastante procurador substabelecido **ANTONIO PEIXOTO FERRÃO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº **11.964.135-SSP-SP**, inscrito no CPF/MF sob nº **083.411.849-15**, residente e domiciliado em Penápolis-GO, conforme mandato de procuração lavrado no 2º Serviço Registral e Notarial, da Comarca de Caiapônia-Go, às folhas 72F/72V, livro 0060-P, e mandato de procuração lavrado nestas notas às folhas 055/056, livro 1149-P, substabelecimento no 2º Serviço Registral e Notarial da Comarca de Caiapônia-Go, às folhas 44F, livro 002, e substabelecidos no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Penápolis-SP, lavrado na página 024, livro 311, e, como outorgado comprador, **BADIO LEMES DOS SANTOS**, brasileiro, separado judicialmente, geografo, portador da Cédula de Identidade nº **448.568-SSP-GO** expedida em 20/10/1983, inscrito no CPF/MF sob nº **061.150.981-49**, residente e domiciliado em Goiânia-GO pessoas conhecidas entre si e reconhecidas como as próprias por mim, de cujas identidades e capacidade jurídica, a vista de seus documentos pessoais, que dou fé. Então, pelos vendedores me foi dito que são senhores e legítimos possuidores, a justo título e aquisição legal, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extra-judiciais, mesmo de hipotecas legais ou convencionais, **lote de terras para construção urbana número 16, da quadra 159-A, situado à Rua J-71, no Setor Jaó, nesta Capital, com a área de 425,00m², medindo de frente para a Rua J-71, 12,50 metros; pela linha de fundo, dividindo com o lote 12, 12,50 metros; pelo lado direito, dividindo com o lote 17, 34,00 metros; e, pelo lado esquerdo, dividindo com os lotes 14 e 15, 34,00 metros, imóvel esse devidamente matriculado sob nº 9.839, de ordem da 3ª Circunscrição local.** Que nessa conformidade, acham-se contratados com o comprador por bem desta escritura e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato ora vendido tem, o referido imóvel, pelo preço certo e ajustado de **R\$60.164,00 (sessenta mil e cento e sessenta e quatro Reais)** importância essa que os outorgantes declaram já haver recebido, dando ao outorgado comprador plena, rasa e geral quitação para nada mais reclamarem em tempo algum, prometendo por si, seus herdeiros ou



Pre  
G

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO**  
 Goiânia - Goiás

Prenotado no Protocolo 1, sob nº. 98.718 pág. 1.654.  
 Registrado no Lº nº. 02 fls. 01 sob nº. R.07.  
 Referente a Matrícula nº "9.839"

Observações: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Goiânia, 09 de SETEMBRO de 2010.  
 O Oficial: *Fábio Ino Bezerra*

Emol. .... R\$ 405,60  
 Atos (1) .. R\$ --  
 T.J. .... R\$ 8,25  
 Total .... R\$ 413,85

*Fábio Ino Bezerra*  
 Rubrica

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA - GO  
 Dr. Maria Alice Coutinho Siqueira de Castro Rezende  
 Oficial

Dr. Fábio Ino Bezerra  
 Of. Substituto

Av. Anápolis nº. 491 - Ed. Cidade da Goiás  
 CEP: 74030-100 - Goiânia - GO



1. A  
 N  
 C  
 N

2. IM  
 Ir  
 E  
 C  
 E  
 B  
 L

3. C  
 N  
 V  
 C

M  
 1

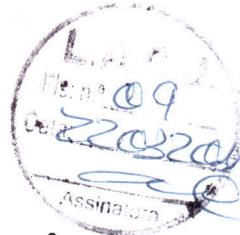
4. V  
 A  
 (S

Ir  
 (D

5. OI  
 ES  
 PF

\*\*\* DO  
 \*\*\* VAL

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

### CERTIDÃO

**1º Registro Civil e Tabelionato de Notas**  
Rua 07, nº 187 - Centro  
Goiânia-GO - FONE: 3223-2027

**16 MAR 2011**

**AUTENTICAÇÃO**  
CONFERE COM O ORIGINAL

**ESCREVENTES**  
 Dáryan R. de Oliveira  
 Maria Lúcia R. de Oliveira  
 Yanez R. de Oliveira

**ESTADO DE GOIÁS**  
Poder Judiciário  
Selo de Autenticação  
Correspondência Geral da Justiça  
AUTENTICAÇÃO  
0302B405571

Bel<sup>a</sup>. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO  
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da  
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado  
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 9.839, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Lote de terras para construção urbana de número de 16, da quadra 159-A, situado à Rua J-71, no SETOR JAÓ, nesta Capital, com a área de 425,00m², medindo de frente para a Rua J-71, 12,50 metros; pela linha de fundo, dividindo com o lote 12, 12,50 metros; pelo lado direito, dividindo com o lote 17, 34,00 metros; e, pelo lado esquerdo, dividindo com os lotes 14 e 15, 34,00 metros. **PROPRIETÁRIOS**: CARLOS ALBERTO DINIZ ANDRADE, segurador e sua mulher MARIA ELISA MAGALHÃES PINTO ANDRADE, dona de casa, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados à Rua Manoel Teixeira Sales nº 200, Mangabeira, Belo Horizonte-MG, CPF.000.351.816-72. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob número 63.089, Livro 3-AR, fls.107, deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

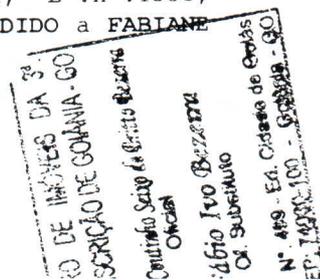
=====  
**R.01-9.839: VENDA**: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 06 de abril de 1981, nas notas do 17º Tabelião do Rio de Janeiro-RJ, Lº.nº.4.318, fls.045, o imóvel constante da presente Matrícula foi **ADQUIRIDO** por **NACIONAL - COMPANHIA DE CAPITALIZAÇÃO**, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Avenida Presidente Vargas 463, 17º andar, CGC/MF nº 61.054.128/0001-22, pelo preço de Cr\$250.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 22 de abril de 1981. Oficial,

VIDE R.02-VENDA.

=====  
**R.02-9.839: VENDA**: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 19.09.87, nas notas do 5º Tabelião desta Capital, Lº.nº.403, fls.151/2vº, o imóvel objeto da Matrícula supra foi **VENDIDO** a **NORMA BONFIM ROCHA**, brasileira, radialista, CPF.167.555.531-15, casada com **ENZO DE LESITA**, residente e domiciliada à Rua 102-C, nº 85, Setor Sul, nesta Capital, pelo preço de Cz\$7.972,32. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 24 de setembro de 1987. Oficial,

VIDE R.03-VENDA.

=====  
**R.03-9.839: VENDA**: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 15.02.2002, nas notas do 1º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.1351, fls.179/180, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **FABIANE**





ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÁS**  
 Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás"



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
 Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
 ESTADO DE GOIÁS

RODRIGUES FERREIRA, cabeleireira, CPF.641.830.841-72 e FERNANDA RODRIGUES FERREIRA, jornalista, CPF.607.154.641-91, brasileiras, solteiras, residentes e domiciliadas à Rua J-80, Qd.152-A, lote 03, Setor Jaó, nesta Capital, pelo preço de R\$20.000,00. O ISTI foi pago pela DUAM Processo nº 203.5309-1, em 17.10.2002. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 17 de outubro de 2003 Oficial,

VIDE R.04-VENDA.

R.04-9.839: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 23.10.2003, nas notas do 5º Tabelião desta Capital, Lº.nº.827-N fls.170/172, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO a LUI HUMBERTO GEDDA, solteiro, empresário, CPF.267.434.771-68 e NUIVAL FRANCISCO GEDDA, empresário, CPF.231.778.881-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com MARIA LÚCIA PRADO E SILVA GEDDA, advogada CPF.311.062.771-04, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital pelo preço de R\$22.000,00. O ISTI foi pago pela DUAM processo nº 235.0859-1 em 23.12.2003. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 07 de janeiro de 2004. Oficial,

VIDE R.05-VENDA.

R.05-9.839: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 28.01.2005, nas notas do 5º Tabelião desta Capital, Lº.nº.874-N fls.060/061, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO a GLAUC FRANCISCO DE SIQUEIRA, brasileiro, solteiro, bancário, CPF.904.683.171-04 residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$22.000,00. O ISTI foi pago pela DUAM Processo nº 258.5974-0, em 31.01.2005. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 03 de fevereiro de 2005. Oficial,

VIDE R.06-VENDA.

R.06-9.839: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 25.01.08, nas notas do 5º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.966 fls.87vº/88vº, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO a EVEN DA SILVA FRANCO, brasileiro, funcionário aposentado, CPF.003.330.931-00 casado com MAGDA ALVES FRANCO, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$22.000,00. O ISTI foi pago conforme consta da escritura supra. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 13 de fevereiro de 2008. Oficial,

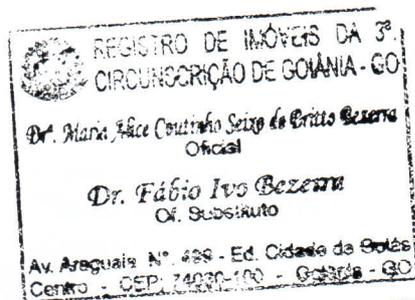
O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 22 de julho de 2010.

*Fábio Ivo Bezerra*  
Oficial

Matrícula.....R\$ 20,00  
Atos (5).....R\$ 14,00  
Taxa Judiciária...R\$ 8,00  
Total.....R\$ 42,00

*[Assinatura]*  
Rubrica



A TAXA JUDICIÁRIA  
SERÁ PAGO NA CONTA  
640.240-9 - ITAÚ, A ORDEM DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GO